PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 137/2020

Objeto: Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava.

CONTRATADO: PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrita no CPF: 927.762.725-53.

Valor Global de **R$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.
Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 06 de março de 2020.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação